



## GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

## SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

## OBRIGAÇÕES PAGAS

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	VENCIMENTO	JUSTIFICATIVA
VIAÇÃO SANTA EDWIGES LTDA	1000011165	R\$ 334,80	01/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
RESSARCIMENTO DE DIARIA	DIVERSOS	R\$ 892,84	01/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
MGS	DIVERSOS	R\$ 1.480.064,61	01/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
INSS MGS	DIVERSOS	R\$ 171.072,06	01/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
ISSQN MGS	DIVERSOS	R\$ 13.086,55	01/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
VIAÇÃO PASSARO BRANCO	21962	R\$ 327,60	02/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
JAIR AMINTAS IMOVEIS	1061	R\$ 1.918,57	06/06/2015	Pagamento em observância ao critério de fornecimento de produto/serviços críticos e ordem cronológica.
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.667.697,03</b>		

Informações sobre pagamento: Enviar email para [contasapagar@hemominas.mg.gov.br](mailto:contasapagar@hemominas.mg.gov.br), fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.